



23/019257

3 ° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
1

3º**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

IMÓVEL: Loja "H" com jirau, e direito ao uso indistinto de 3 vagas de garagem, cobertas, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo, do edifício a ser construído na Avenida Lauro Sodré nº 150 (com numeração suplementar pela Rua General Góis Monteiro nº 155), e correspondente fração ideal de 0,004027 do respectivo terreno, na Freguesia da Lagoa, nesta cidade, designado por Lote 2 do PA 49.257, onde existem os prédios nºs 125, 195 (com numeração suplementar nº 2 pela Avenida Lauro Sodré) pela Rua General Góis Monteiro e nº 150 pela Avenida Lauro Sodré (a serem demolidos), medindo em sua totalidade: 97,32m de frente para a Rua General Góis Monteiro, mais 18,18m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Lauro Sodré, por onde mede 75,50m; 161,34m de fundos em nove segmentos de: 15,00m, mais 6,11m, mais 2,51m, mais 20,32m, mais 48,61m, mais 0,61m, mais 33,55m, mais 2,60m, mais 32,03m; 104,71m à direita em cinco segmentos de: 13,25m, mais 23,86m, mais 32,62m, mais 14,20m, mais 20,78m; com área de 9.000,93m²; confrontando pela direita com o edifícios comerciais da Rua da Passagem nºs 179 e 175, e Vila Residencial da Rua da Passagem nº 163, e nos fundos com a edificação comercial da Av. Lauro Sodré esquina com General Severiano, nº 159, e com a Rua General Severiano nº 201 (lote I). Inscrições (MP) nº 1.448.476-0, 1.879.715-9, 2.083.319-0, 2.083.320-8 e 0.172.991-2 - C.L. 07.359-3 e 08.772-6. **PROPRIETÁRIA:** OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.235.622/0001-61, por sua administradora BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61. **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido da seguinte forma: 87% por compra feita a Ancha Empreendimento Imobiliário S/A, através da Escritura Pública de 19/12/2017, do 15º Serviço Notarial desta cidade (Lº 3742, fls. 176, ato 030) e Declaratória de 12/12/2018, do 17º Ofício de Notas, desta cidade (Certidão emitida em 14/12/2018, extraída do Lº 8030, fls. 192/193, Ato 054), registrada sob o nº R-70 da matrícula 64.312, e 13% por compra feita a Performance Real Grandeza Empreendimentos Imobiliários Ltda, através da Escritura Pública de 19/12/2017, do 17º Serviço Notarial desta cidade (Certidão emitida em 26/12/2017, extraída do Lº 8030, fls.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

1

VERSO

052/065, ato 010), rerratificada e editada por outra de 26/02/2019 das mesmas Notas (Lº 8030, fls. 194/196, ato 055), registrada sob o nº R-75 da matrícula 64.312, deste Cartório. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.--.--.--.--.--

AV-1 M-68563 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: A presente matrícula foi aberta com base nos artigos 464, parágrafo único e, 661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e faz parte do Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado na Matrícula nº 68.553, sob o nº R-5, nesta data. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.--.--.--.--.--

O OFICIAL *[assinatura]*

AV-2 M-68563 - HIPOTECA/OBRIGAÇÕES: O imóvel acha-se onerado com hipoteca registrada sob o nº R-53/AV-61/AV-72/AV-77 da matrícula 64.312 e averbada sob o nº AV-2 da matrícula 68.553, deste Cartório, em favor de **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, para garantia das obrigações decorrentes do R-52, suas rerratificações, AV-71, AV-76 e AV-79/AV-80, obrigando-se a Proprietária a pagar à Credora o valor de R\$18.719.314,61, na forma ajustada naqueles atos, declarando que as unidades a serem construídas e entregues pelo Opportunity à Santa Casa, ou seja, os 9.317,04m² de lojas e mezaninos, além do direito de uso, exclusivo e perpétuo, de área que comporte o estacionamento de 274 veículos, estarão todas localizadas no Lote 2. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.--.--.--.--.--

O OFICIAL *[assinatura]*

AV-3 M-68563 - REMIÇÃO DE FORO: O foro que pesava sobre o imóvel desta matrícula foi remido pelo Município do Rio de Janeiro, nos termos dos Certificados de Remição de Foro nºs 11.160, 11.161, 11.159, 11.158 e 11.157, expedidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, datados de 11/12/2017, 11/12/2017, 08/12/2017, 08/12/2017 e 08/12/2017, Processos nºs 00/04/550.982/2017, 00/04/550.984/2017, 00/04/550.985/2017, 00/04/550.986/2017 e 00/04/550.987/2017, registrados, respectivamente, nos R-65/R-66/R-67/R-68/R-69

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
2

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

da matrícula 64.312, em 18/03/2019, e averbado sob o nº- AV-3 da matrícula 68.553, deste Cartório. Nos termos das Escrituras do 15º Ofício de Notas desta cidade, de 19/12/2017 (Lº 3742, fls 176, ato 030), e do 17º Ofício de Notas desta cidade, de 12/12/2018 e 01/04/2019 (Lº 8030, fls 192/193 e 197/198, atos 054 e 056, respectivamente), o foro remido refere-se às inscrições fiscais acima mencionadas e correspondem a todas as inscrições municipais existentes à época, de conhecimento da Proprietária, que se comprometeu regularizar eventuais inscrições adicionais, assumindo toda responsabilidade decorrente disso. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.-----

O OFICIAL

AV-4 M-68563 - RESTRIÇÕES: Consta nas AV-73 e AV-78 da matrícula 64.312 e averbado sob o nº AV-4 da matrícula 68.553, deste Cartório, que de acordo com o artigo 7º, incisos I a VI e §1º e 2º da Lei nº 8.668/1993, o imóvel desta matrícula, de propriedade da OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, já qualificada, não integra o ativo de seu Administrador; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação de seu Administrador; não compõe a lista de bens e direitos de seu Administrador, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débitos de operações de seu Administrador; não é passível de execução por quaisquer credores de seu Administrador, por mais privilegiados que possam ser; não pode ser constituídos sobre os mesmos quaisquer ônus reais. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.-----

O OFICIAL

AV-5 M-68563 - VAGAS DE GARAGEM: Consta do Memorial de Incorporação, acima referido, o seguinte: "**VAGAS DE GARAGEM** - O Empreendimento possuirá local para 626 (seiscentas e vinte e seis) vagas de garagem, todas cobertas, na forma abaixo: a) 99 (noventa e nove) localizadas no 2º subsolo - estacionamento residencial - numeradas de 01 a 99, das quais 20 são presas e 79 são soltas. Destas vagas, 4 são do tipo

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

2

VERSO

PNE; b) 226 (duzentas e vinte e seis) vagas soltas, localizadas no 1º subsolo - estacionamento comercial - numeradas de 01 a 226. Destas vagas, 10 são do tipo PNE; c) 58 (cinquenta e oito), localizadas no 1º subsolo - estacionamento residencial - numeradas de 01 a 53, das quais 12 são presas e 46 são soltas. Destas vagas, 4 são do tipo PNE; e, d) total de 243 (duzentas e quarenta e três) localizadas no pavimento garagem - numeradas de 01 a 243 - estacionamento residencial 1 e 2 - das quais 58 são presas e 175 são soltas. Destas vagas, 12 são do tipo PNE. As vagas de garagem, com exceção das 225 vagas localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo, ficam divididas em 8 GRUPOS, designados A, B, C, D, E, F, G e H, assim constituídos: GRUPO A: Constituído pelas vagas números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 30, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, localizadas no 2º subsolo e vagas números 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, localizadas no 1º subsolo, num total de 70 vagas para este grupo; GRUPO B: Constituído pelas vagas números 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, localizadas no 2º subsolo e vagas números 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, localizadas no 1º subsolo, num total de 40 vagas para este grupo; GRUPO C: Constituído pelas vagas números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, localizadas no pavimento garagem, num total de 65 vagas para este grupo; GRUPO D: Constituído pelas vagas números 41, 42, 43, 44, 45, 46, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, localizadas no 2º subsolo num total de 14 vagas para este grupo; GRUPO E: Constituído pelas vagas números 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, localizadas no pavimento garagem, num total de 17 vagas para este grupo; GRUPO F: Constituído pelas vagas números 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 98, 99, localizadas no 2º subsolo, num total de 33 vagas para este grupo; GRUPO G:

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
3

3º**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

Constituído pelas vagas números 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 63, 64, 65, 66, 91, 92, 93, 94, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 149, 150, 151, 152, 153, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 221, localizadas no pavimento garagem, num total de 80 vagas para este grupo; GRUPO H: Constituído pelas vagas números 115, 116, 117, 118, 119, 120, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, localizadas no pavimento garagem, num total de 80 vagas para este grupo. As 400 vagas de garagem, integrantes dos Grupos A, B, C, D, E, F, G e H, ficam vinculadas às unidades residenciais da seguinte maneira: Bloco 1: à cada um dos apartamentos 201/1101; 204/1104; 205/1105; 206/1106; 207/1107; 208/1108 e 209/1109, caberá o direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao GRUPO A, indistintamente no 2º subsolo ou 1º subsolo; à cada um dos apartamentos 202/1102 e 203/1103, caberá o direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao GRUPO B, indistintamente no 2º subsolo ou 1º subsolo, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. Bloco 2: à cada um dos apartamentos 504/1104; 505/1105; 506/1106; 607/1107 e 608/1108, caberá o direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao GRUPO F, indistintamente no 2º subsolo; à cada um dos apartamentos 204/404; 205/405; 206/406; 207/507 e 208/508, caberá o direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao GRUPO E, indistintamente no pavimento garagem; à cada um dos apartamentos 301/1101; 402/1102; 403/1103 e 409/1109, caberá o direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao GRUPO C, indistintamente no pavimento garagem, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa; à cada um dos apartamentos 201, 202, 203, 209, 302, 303 e 309, caberá o direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao GRUPO D, indistintamente no

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

3

VERSO

2º subsolo, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. Bloco 3: à cada um dos apartamentos 201/1101; 202/1102; 204/1104; 205/1105; 206/1106; 210/1110; 211/1111 e 212/1112. caberá o direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao GRUPO G, indistintamente no pavimento garagem; à cada um dos apartamentos 203/1103; 207/1107; 208/1108 e 209/1109, caberá o direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao GRUPO H, indistintamente no pavimento garagem, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. As 226 vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo, ficam vinculadas às unidades comerciais (lojas) da seguinte maneira: à Loja "S" caberá o direito ao uso indistinto de 67 (sessenta e sete) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à Loja "A" caberá o direito ao uso indistinto de 43 (quarenta e três) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à Loja "O" caberá o direito ao uso indistinto de 30 (trinta) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à Loja "L" caberá o direito ao uso indistinto de 12 (doze) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à Loja "N" caberá o direito ao uso indistinto de 9 (nove) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à Loja "M" caberá o direito ao uso indistinto de 7 (sete) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à Loja "P" caberá o direito ao uso indistinto de 6 (seis) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à cada uma das Lojas "B", "C", "D", "E", "F", "I" e "J" caberá o direito ao uso indistinto de 5 (cinco) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à Loja "Q" caberá o direito ao uso indistinto de 4 (quatro) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à cada uma das Lojas "G", "H" e "R" caberá o direito ao uso indistinto de 3 (três) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; à cada uma das Lojas "T" e "U" caberá o direito ao uso indistinto de 2 (duas) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo. O Empreendimento possuirá ainda o bicicletário com 333 vagas (sendo 2 bicicletários no Subsolo 2, 4 bicicletários no Subsolo 1 e 6

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



23/019257

3 ° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
4

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

bicicletários na garagem). Rio de Janeiro, 14 de maio de
2019.....

O OFICIAL

AV-6 M-68563 - DIREITOS ESPECIAIS E ASSEGURADOS: Consta do Memorial de Incorporação, acima referido, o seguinte: **"DIREITOS ESPECIAIS E ASSEGURADOS** - Aos proprietários das unidades 1101 à 1107 e 1109 do Bloco 01, 1101 à 1109 do Bloco 2, 1102 à 1111 do Bloco 3, fica assegurado o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, das áreas da laje e telhados que são imediatamente superiores (exceto as ocupadas pelas casas de máquinas de incêndio, casa de máquinas de elevadores, escadas, circulação, cisternas/reservatórios, ventilações de esgoto, desvios de exaustão mecânica e de instalações de elétrica e especiais, vigas invertidas para caixa d'água, jardineiras de composição da fachada e demais instalações de uso comum do condomínio). Caso seja legalmente possível, os proprietários destas unidades poderão realizar obras de modificação, ampliação e acréscimo nessas áreas, assumindo responsabilidade pela aprovação perante os órgãos competentes e pela manutenção da solidez e segurança do edifício e desde que observadas as normas da convenção, os padrões de acabamento e materiais usados no prédio, objetivando integrar-se harmonicamente ao conjunto. A presente autorização não constitui qualquer responsabilidade ou comprometimento por parte da Outorgante de que tais obras venham ou possam vir a ser autorizadas pelos órgãos competentes. Fica desde já estabelecido que as unidades mencionadas acima, quando da utilização do seu direito de uso das áreas da laje e telhados deverão obrigatoriamente respeitar um afastamento mínimo da fachada de 1,5 (um vírgula cinco) metros. Os acréscimos ou ampliações porventura construídos, decorrentes do direito de uso, gozo e fruição mencionado acima, não poderão constituir apartamento independente, ficando essas benfeitorias incorporadas aos apartamentos mencionados, assim como não constituirão acréscimo da fração, não importando em alteração no fracionamento do terreno e demais partes comuns. Todas as despesas decorrentes do exercício dos direitos assegurados correrão por conta exclusiva do

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

4

VERSO

respectivo condômino interessado. Os condôminos estão cientes que as jardineiras situadas nas unidades autônomas são compreendidas para os fins arquitetônicos e de manutenção como fachada do edifício, por esse motivo, os usuários das unidades autônomas, proprietários ou não, se comprometem a permitir, em dia e horário a ser previamente acordado, a entrada dos funcionários do condomínio para a realização da manutenção das referidas jardineiras. Aos proprietários das unidades residenciais fica assegurado o direito de realizar o fechamento parcial das varandas, desde que utilizado o modelo para fechamento a ser aprovado pelo Condomínio e mediante autorização da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. Fica certo e ajustado que a obtenção da aprovação dos órgãos competentes, a observação da legislação em vigor nesse sentido e o cuidado com a impermeabilização e demais itens afetados pela construção supramencionada, são de exclusiva responsabilidade do proprietário a quem será incumbido o dever de arcar com seus custos e responder por seus prejuízos. É condição para o disposto acima (direitos especiais e assegurados) que o condômino respeite e obedeça as disposições legais em vigor, a Convenção, e não prejudique os demais condôminos. Fica obrigado o proprietário que se valer da faculdade que lhe é concedida, a manter sempre o CONDOMÍNIO, e os demais Condôminos, a salvo de quaisquer dúvidas, questionamentos ou penalidades administrativas ou judiciais, respondendo os mesmos, direta e também regressivamente, pelos prejuízos que porventura lhes causar. As benfeitorias e intervenções eventualmente realizadas não importarão, em qualquer hipótese, em alteração das frações ideais e coeficientes de rateio das correspondentes unidades autônomas". Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.-----

O OFICIAL

AV-7 M-68563 - CONDIÇÃO: De acordo com o Memorial de Incorporação Imobiliária, acima referido, a Proprietária/Incorporadora assumiu a responsabilidade de promover a averbação das demolições das benfeitorias existentes no local antes da data da expedição do habite-se de todo o empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.-----

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRICULA
68563

FICHA
5

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

O OFICIAL

AV-8 M-68563 - DEMOLIÇÃO: (Protocolo nº 338.109 de 03/06/2019). De acordo com o Requerimento de 27/05/2019, aditado por outro de 09/08/2019, Certidão de Aceitação nº 22/0195/2019 de 16/05/2019, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Prefeitura desta cidade, e Licença de Obras nº 22/0628/2018 (Retificada pela Licença nº 22/0628/2018A, e posteriormente retificada pela Licença nº 22/0628/2018B), hoje arquivados, pelo Processo nº 02/01/000290/2011, foi concedida licença para demolição de prédio com 02 (dois) pavimentos. Área Total: 3.701,00m². Descrição da Edificação: **Rua General Gois Monteiro, 125** (comercial loja), inscrição nº 2.083.319-0. Aceitação concedida em 28/03/2019: **"A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no Provimento 41/2013 da CGJ"**. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.-----

SELO: EDBQ 34517 UBM. O OFICIAL

AV-9 M-68563 - DEMOLIÇÃO: (Protocolo nº 338.109 de 03/06/2019). De acordo com o Requerimento de 27/05/2019, aditado por outro de 09/08/2019, Certidão de Aceitação nº 22/0194/2019 de 16/05/2019, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Prefeitura desta cidade, e Licença de Obras nº 22/0629/2018 (Retificada pela Licença nº 22/0629/2018A, e posteriormente retificada pela Licença nº 22/0629/2018B), hoje arquivados, pelo Processo nº 02/01/000289/2011, foi concedida licença de demolição de prédio com 02 (dois) pavimentos. Área Total: 1.159,00m². Descrição da Edificação: **Rua General Gois Monteiro, 195** - com frente também para Rua Lauro Sodré nº 02 (uso exclusivo destinado à posto de abastecimento), inscrição 0.172.991-2. Aceitação concedida em 28/03/2019. **"A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no Provimento 41/2013 da CGJ"**. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.-----

SELO: EDBQ 34518 FBB. O OFICIAL

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

5

VERSO

AV-10 M-68563 - DEMOLIÇÃO: (Protocolo nº 338.109 de 03/06/2019). De acordo com o Requerimento de 27/05/2019, aditado por outro de 09/08/2019, Certidão de Aceitação nº 22/0193/2019 de 16/05/2019, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Prefeitura desta cidade, e Licença de Obras nº 22/0630/2018 (Retificada pela Licença nº 22/0630/2018A, e posteriormente retificada pela Licença nº 22/0630/2018B), hoje arquivados, pelo Processo nº 02/306924/2010, foi concedida licença de demolição de prédio com 03 (três) pavimentos. Área Total: 1.617,00m². Descrição da Edificação: **Avenida Lauro Sodre, 150** (uso exclusivo destinado à posto de abastecimento com serviços e oficina), inscrições nºs 1.879.715-9 e 1.448.476-0. Aceitação concedida em 28/03/2019. **"A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no Provimento 41/2013 da CGJ"**. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.-----

SELO: EDBQ 34519 STJ. O OFICIAL _____

AV-11 M-68563 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO: (Protocolo nº 338.109 de 03/06/2019). Tendo em vista as cancelações acima averbadas, fica cancelada a condição da AV-7 desta matrícula, por perda de objeto. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.-----

SELO: EDBQ 34520 MFG. O OFICIAL _____

AV-12 M-68563 - INSCRIÇÃO E C.L.: (Protocolo nº 338.924 de 17/07/2019). De acordo com o Requerimento de 17/07/2019 e Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-0.053.790/2019-8 datada de 06/06/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, hoje arquivadas. o **Lote 02** do PAL 49257, situado na Avenida Lauro Sodre, acha-se inscrito na Prefeitura sob o nº **2.994.927-8 - C.L. 07.359-3**. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.-----

SELO: EDBQ 36127 KLL. O OFICIAL _____

AV-13 M-68563 - CONSIGNAÇÃO/SERVIDÃO: (Protocolo nº 341.584 de 29/11/2019). Foi registrado nesta data o memorial de

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
6

3º

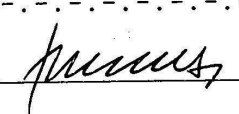
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

incorporação imobiliária, sob o nº R-7 da matrícula 68.552, deste Cartório, no qual consta que a Proprietária/Incorporadora assumiu a responsabilidade de promover o registro da instituição de SERVIÇÃO de áreas comuns a serem utilizadas em conjunto nos Condomínios Highlight I e II, objeto da Escritura Pública lavrada no 17º Ofício de Notas desta cidade, em 15/05/2019, no Livro 8191, folhas 30/36, ato 11. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

SELO: EDGZ 62430 CHU. O OFICIAL 

AV-14 M-68563 - RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: (Protocolo nº 343.848 de 14/05/2020). De acordo com os Requerimentos de 30/03/2020; modificação do projeto com acréscimo de área, aprovada em 09/12/2019, pelo Processo nº 02/270.037/2018 (Licença de Obras nº 22/0719/2019, válida até 25/02/2021), fica retificado o Memorial de Incorporação registrado em 14/05/2019, sob o nº R-5 da Matrícula nº 68.553 e mencionado na AV-1 desta matrícula, arquivando-se nesta data, entre outros, os documentos exigidos nas letras D, E, G, H, J e P do art. 32, da Lei 4.591/64. Da reaprovação do projeto decorre a alteração do nome do empreendimento, o aumento de 1.148,51m² na área total da construção (passando a ATC corresponder a **62.184,87m²**), alteração na numeração e localização das vagas de garagem vinculadas às unidades autônomas. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----

SELO: EDJL 92372 CMU. O OFICIAL 

AV-15 M-68563 - RETIFICAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM: (Protocolo nº 343.848 de 14/05/2020). De acordo com os Documentos que deram origem à AV-14 acima, fica retificada a AV-5 desta matrícula, que passa ter a seguinte redação: "O empreendimento possuirá local para 626 (seiscentas e vinte e seis) vagas de garagem, todas cobertas, sendo: **120 (cento e vinte) localizadas no 2º subsolo - estacionamento residencial, numeradas de 01 a 120, das quais 22 são presas e 98 são soltas. Destas vagas, 6 são do tipo PNE, de nºs 86, 87, 114, 115, 116 e 117; 226 (duzentas e vinte e seis), soltas, localizadas no 1º subsolo - estacionamento comercial**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

6

VERSO

- numeradas de 01 a 226; Destas vagas, 10 são do tipo PNE, de n°s 74, 75, 90, 91, 172, 173, 195, 206, 207 e 212. 52 (cinquenta e duas), localizadas no 1° subsolo - estacionamento residencial - numeradas de 01 a 52, das quais 7 são presas e 45 são soltas. Destas vagas, 4 são do tipo PNE, de n°s 42, 43, 45 e 46; 228 (duzentas e vinte e oito) localizadas no pavimento de garagem elevado - estacionamento residencial, numeradas de 1 a 228, distribuídas em Estacionamentos 1 e 2, sendo (i) 111 vagas no Estacionamento 1, das quais 42 são presas e 69 são soltas, com 4 vagas do tipo PNE, de n°s 204, 205, 207 e 208; e (ii) 117 vagas no Estacionamento 2, das quais 29 são presas e 88 são soltas, com 6 vagas do tipo PNE, de n°s 34, 35, 94, 95, 103 e 104. As vagas de garagem, com exceção das 226 vagas localizadas no estacionamento comercial do 1° subsolo, ficam divididas em 08 GRUPOS, designados A, B, C, D, E, F, G e H, assim constituídos: **GRUPO A:** Constituído pelas vagas números 41, 48, 49, 56, 57, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, localizadas no 2° subsolo e vagas números 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, localizadas no 1° subsolo, num total de 70 vagas para este grupo; **GRUPO B:** Constituído pelas vagas números 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 93, 94, 95, 96, 97, 98, localizadas no 2° subsolo e vagas números 27, 28, 29, 30, 31, 32, localizadas no 1° subsolo, num total de 40 vagas para este grupo; **GRUPO C:** Constituído pelas vagas números 129, 130, 131, 132, 133, 134, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 223, 224, 225, 226, 227, 228, localizadas no pavimento garagem, num total de 62 vagas para este grupo; **GRUPO D:** Constituído pelas vagas números 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, localizadas no 2° subsolo e vagas números 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, localizadas no 1° subsolo, num total de 18 vagas para este grupo; **GRUPO E:** Constituído pelas vagas números 177, 198, 219, 220, 221, 222, localizadas no pavimento garagem, num total de 6 vagas

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68563

FICHA
7

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

para este grupo; **GRUPO F:** Constituído pelas vagas números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, localizadas no 2º subsolo e vagas números 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 48, 49, 50, 51, 52, localizadas no 1º subsolo, num total de 44 vagas para este grupo; **GRUPO G:** Constituído pelas vagas números 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 84, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 155, 156, 159, 160, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, localizadas no pavimento garagem, num total de 80 vagas para este grupo; **GRUPO H:** Constituído pelas vagas números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, localizadas no pavimento garagem, num total de 80 vagas para este grupo; As 400 vagas de garagem, integrantes dos Grupos A, B, C, D, E, F, G e H, ficam vinculadas às unidades residenciais da seguinte maneira: **Bloco 1:** Cada um dos apartamentos 201/1101; 204/1104; 205/1105; 206/1106; 207/1107; 208/1108 e 209/1109, terá direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO A**, indistintamente, no 2º subsolo ou 1º subsolo; **Bloco 1:** Cada um dos apartamentos 202/1102 e 203/1103, terá direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO B**, indistintamente, no 2º subsolo ou 1º subsolo, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. **Bloco 2:** Cada um dos apartamentos 304/1104; 305/1105; 306/1106; 307/1107 e 408/1108, terá direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO F**, indistintamente, no 2º subsolo ou 1º subsolo; **Bloco 2:** Cada um dos apartamentos 204, 205, 206, 207, 208 e 308, terá direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO E**, indistintamente, no pavimento garagem; **Bloco 2:** Cada um dos apartamentos 401/1101; 402/1102; 403/1103 e 509/1109, terá direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68563

FICHA

7

VERSO

dentre as atribuídas ao **GRUPO C**, indistintamente, no pavimento garagem, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. **Bloco 2:** Cada um dos apartamentos **201, 202, 203, 209, 301, 302, 303, 309 e 409**, terá direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO D**, indistintamente, no 2º subsolo, cu 1º subsolo, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa; **Bloco 3:** Cada um dos apartamentos 201/1101; 202/1102; 204/1104; 205/1105; 206/1106; 210/1110; 211/1111 e 212/1112, terá direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO G**, indistintamente, no pavimento garagem; **Bloco 3:** Cada um dos apartamentos 203/1103; 207/1107; 208/1108 e 209/1109, terá direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem, dentre as atribuídas ao **GRUPO H**, indistintamente no pavimento garagem, devendo utilizar uma vaga solta e a correspondente vaga presa. As 226 vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo, ficam vinculadas às unidades comerciais (lojas) da seguinte maneira: A Loja S terá direito ao uso indistinto de 67 (sessenta e sete) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja A terá direito ao uso indistinto de 43 (quarenta e três) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja O terá direito ao uso indistinto de 30 (trinta) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja L terá direito ao uso indistinto de 12 (doze) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja N terá direito ao uso indistinto de 9 (nove) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja M terá direito ao uso indistinto de 7 (sete) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja P terá direito ao uso indistinto de 6 (seis) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; Cada uma das Lojas B, C, D, E, F, I e J terá direito ao uso indistinto de 5 (cinco) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; A Loja Q terá direito ao uso indistinto de 4 (quatro) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; Cada uma das Lojas G, H e R terá direito ao uso indistinto de 3 (três) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo; Cada uma das Lojas T

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>



23/019257

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68563

FICHA

8

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

e U terá direito ao uso indistinto de 2 (duas) vagas de garagem, localizadas no estacionamento comercial do 1º subsolo. Existem ainda no Empreendimento locais destinados à guarda de um total de **365 bicicletas**, distribuídos nos pavimentos na forma abaixo: PAVIMENTO SUBSOLO 2 - 2 locais com capacidade total de 26; PAVIMENTO SUBSOLO 1 - 4 locais com capacidade total de 126; e PAVIMENTO DE GARAGEM ELEVADO - 7 locais com capacidade total de 213." Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----

SELO: EDJL 92373 FWO. O OFICIAL

AV-16 M-68563 - RETIFICAÇÃO DA AV-13: ((Protocolo nº 343.848 de 14/05/2020). Tendo em vista a AV-14 acima, fica retificada a AV-13 para constar que face a alteração do nome do empreendimento, o **condomínio Highlight I**, ao qual integra a unidade imobiliária desta matrícula, passou a ser designado por **HIGHLIGHT**, e o Highlight II, passa a ser designado por **Spotlight**. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----

SELO: EDJL 92374 ZVS. O OFICIAL

AV-17 M-68563 - CONSIGNAÇÃO: (Protocolo nº 343.848 de 14/05/2020). A descrição do imóvel desta matrícula não sofreu alteração com a retificação objeto da AV-14 e AV-15, ficando mantidas todas as suas características. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----

SELO: EDJL 92375 MXT. O OFICIAL

AV-18 M-68563 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 343.825 datado de 11/05/2020). A Convenção de Condomínio do Edifício, apresentada por Instrumento Particular de 28/04/2020, foi registrada nesta data, na Ficha de Registro Auxiliar nº 3.392, deste Cartório. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----

SELO: EDMG 42565 JMI. O OFICIAL

AV-19 M-68563 - SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR DO FUNDO:

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNVAD-WSLBU-SFCHN-4X5AL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado